



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é com você!

INDICAÇÃO Nº 044/2026

AUTORA: LUCINETE DA COSTA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 02 / 03 / 2026

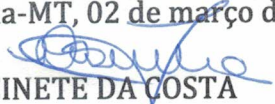
Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Senador Wellington Fagundes (PL) mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Reforma do telhado da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Xavantina/MT (APAE/NX).

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a APAE/NX dispõe de uma estrutura física com aproximadamente 34 (trinta e quatro) anos de uso, o qual tem apresentado frequentes problemas, em especial no telhado, que comprometem a regularidade e continuidade das aulas e demais atividades lúdicas e esportivas, representando risco à segurança e integridade física dos nossos 84 (oitenta e quatro) usuários e mais de 20 (vinte) colaboradores, cujas condições especiais demandam um espaço seguro, adaptado e agradável. O nobre e dedicado Senador sempre atuou de forma enérgica na defesa e promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, proteção à situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social da pessoa com deficiência intelectual ou múltipla atendidas, bem como, as ações direcionadas ao fortalecimento da relação familiar. A APAE é a maior rede de apoio às Pessoas com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla. Atualmente são mais de 2.200 unidades espalhadas pelo Brasil e mais de 1.300.000 assistidos pelas unidades. Segundo a pesquisa IBGE de 2022, há no Brasil 17,2 milhões de pessoas com deficiência, equivalente a 8,4% da população brasileira, em Mato Grosso somos mais de 50 unidades que atende mais de 5.000 (cinco mil) usuários. Acredito que o apoio do nobre Senador a esta demanda se alinha aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da proteção integral à pessoa com deficiência, e representa um investimento direto na qualidade do atendimento prestado a essa parcela tão significativa da população, causando um grande impacto local, pois há mais de 34 (trinta e quatro) anos não há uma reforma considerável em nosso prédio. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação no intento destinar recursos financeiros para a realização de serviços de engenharia de reforma e modernização da estrutura do telhado da APAE/NX, com valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 02 de março de 2026.


LUCINETE DA COSTA

Vereadora